



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO RIO GRANDE DO SUL – IFRS
CONSELHO SUPERIOR**

Resolução nº 025, de 22 de abril de 2010.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 20/04/2010, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar a proposição do Colégio de Dirigentes feita em reunião realizada no dia 10 de março de 2010 sobre propostas de doação de terrenos e imóveis ao IFRS.

Art. 2º A Reitoria do IFRS somente procederá à análise de propostas de doação de terrenos ou imóveis ao IFRS para quaisquer fins, se estas vierem acompanhadas dos seguintes documentos:

- laudo atual de cobertura vegetal;
- laudo da construção (quando houver);
- regularização da área;
- possibilidade de isenção de IPTU;
- índice construtivo;
- infraestrutura necessária (cercamento, telefone, internet).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Profª. Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Presidente do Conselho Superior IFRS